



**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 698/2022.**

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Professor Toninho Vespoli e Silvia da Bancada Feminista, dispõe sobre a gratuidade nos planetários para estudantes da rede pública no Município de São Paulo, conforme resoluções próprias do Ministério da Educação - MEC e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se **favoravelmente ao projeto de lei**.

Trata-se de projeto de lei que assegura aos estudantes regularmente matriculados em escolas públicas municipais o direito à gratuidade de acesso aos planetários públicos do Município, desde que reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Essa gratuidade é exclusiva para alunos do ensino fundamental e médio e não se estende aos estudantes de nível superior. A apresentação da carteira de identificação estudantil (CIE) é necessária para comprovar o direito ao benefício no momento da entrada no museu. Além disso, os planetários públicos sob concessão privada também devem oferecer essa gratuidade aos estudantes das escolas públicas municipais, assegurando-a de segunda a sexta-feira durante o horário comercial.

De acordo com os autores desta propositura, o objetivo é promover o acesso à cultura, lazer e educação para a população de baixa renda, especialmente estudantes da rede pública. O projeto visa garantir que esses jovens tenham acesso a equipamentos culturais que promovam seus valores e enriqueçam suas vidas. Seguindo a Constituição Federal, que atribui ao Estado a responsabilidade de incentivar a cultura, o projeto busca cumprir esse papel a nível municipal. A valorização da cultura é vista como um princípio fundamental para a dignidade humana e para a qualidade de vida dos cidadãos de São Paulo.

Atualmente, a cidade de São Paulo conta com dois planetários: o Planetário Professor Aristóteles Orsini, localizado no Parque do Ibirapuera, e o Planetário do Carmo, situado no Parque Ecológico do Tietê. Ambos oferecem sessões de planetário e atividades educativas relacionadas à astronomia e ciências afins.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que essa iniciativa tem como objetivo facilitar o acesso dos alunos das escolas públicas à educação científica e cultural, estimulando o interesse deles pela astronomia e áreas relacionadas da ciência, sendo, portanto, o parecer **favorável**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em